



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano IX – Edição nº 0339 – www.mariopolis.pr.leg.br – Quinta-feira, 20 de março de 2025 – Página 1/1

Processo Administrativo nº 05/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que o Legislativo Municipal de Mariópolis realizará dispensa de licitação objetivando a contratação de empresa para atuar como agente de integração de estágio não obrigatório, para intermediar processo de contratação de 01 (um) estagiário para a Câmara Municipal de Mariópolis, em atendimento à Lei nº 11.788/2008, conforme [Termo de Referência](#) da contratação.

Os interessados deverão encaminhar, até as 17h (dezesete horas) do dia 25/03/2025, proposta de preço através do e-mail camara@mariopolis.pr.leg.br, ou via protocolo físico na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Mariópolis, com endereço na Rua Seis, 1016, Centro, CEP 85.525-000, Mariópolis/PR, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, ou ainda através de correspondência enviada para o mesmo endereço.

Mariópolis, 20 de março de 2025.

Assinado digitalmente

Ires Stecanella

Diretora Geral